



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

José Venâncio de Miranda, nº371 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1334 - CNPJ 18.245.183/0001-70

educacao@santanadavargem.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG,
por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no
uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e/ou contratação de estagiários para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o § 5º da Cláusula Quarta – Das Disposições Finais do referido Edital prevê que o prazo de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade do aproveitamento do cadastro de candidatos regularmente classificados;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, destinado à seleção de estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 5º da Cláusula Quarta – Das Disposições Finais do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

José Venâncio de Miranda, nº371 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1334 - CNPJ 18.245.183/0001-70

educacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos a partir do término do prazo de validade originalmente previsto.

Santana da Vargem, 30 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação